



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.584, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Vista Alegre do Alto, para o Exercício de 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Artigo 1º** O orçamento fiscal do Município de Vista Alegre do Alto, para o exercício financeiro de 2010, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$-15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), para a administração direta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Artigo 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, no forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>	<b>R\$-15.000.000,00</b>
Receita Tributária	R\$- 1.396.200,00
Receita Patrimonial	R\$- 356.760,00
Receita de Serviços	R\$- 663.100,00
Transferências Correntes	R\$-14.911.800,00
Outras Receitas Correntes	R\$- 125.700,00
Deduções da Receita Corrente (-)	R\$- 2.453.560,00
<b>Total</b>	<b>R\$-15.000.000,00</b>

**Artigo 3º** A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa” integrantes desta Lei, e que apresentam o seguinte desdobramento:

### **POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **Administração Direta**

01- Câmara Municipal	R\$- 454.200,00
02 – Prefeitura Municipal	R\$-14.545.800,00
<b>Total</b>	<b>R\$-15.000.000,00</b>

### **POR CATEGORIA ECONÔMICA**

#### **Administração Direta**

Despesas Correntes	R\$-12.970.000,00
Despesas de Capital	R\$- 1.950.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

Reserva de Contingência R\$- 80.000,00

**Total** R\$-15.000.000,00

## POR FUNÇÕES DE GOVERNO

### Administração Direta

01 - Legislativa	R\$- 454.200,00
04 - Administração	R\$-2.051.300,00
08 - Assistência Social	R\$- 848.600,00
09 - Previdência Social	R\$- 263.000,00
10 - Saúde	R\$-3.589.000,00
12 - Educação	R\$-3.685.750,00
13 - Cultura	R\$- 215.100,00
15 - Urbanismo	R\$-1.134.000,00
16 - Habitação	R\$- 50.000,00
17 - Saneamento	R\$- 915.200,00
20 - Agricultura	R\$- 23.000,00
24 - Comunicações	R\$- 12.000,00
26 - Transporte	R\$- 781.200,00
27 - Desporte e Lazer	R\$- 607.650,00
28 - Encargos Especiais	R\$- 290.000,00
99- Reserva de Contingência	R\$- 80.000,00

**Total** R\$-15.000.000,00

## POR SUBFUNÇÕES

### Administração Direta

031 - Ação Legislativa	R\$- 454.200,00
122 - Administração Geral	R\$-1.663.700,00
123 - Administração Financeira	R\$- 137.900,00
126 - Tecnologia de Informatização	R\$- 65.000,00
129 - Administração de Receitas	R\$- 241.700,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$- 121.000,00
244 - Assistência Comunitária	R\$- 727.600,00
272 - Previdência do Regima Estatutário	R\$- 263.000,00
301 - Atenção Básica	R\$-3.589.000,00
361 - Ensino Fundamental	R\$-2.211.100,00
363 - Ensino Profissional	R\$- 20.000,00
364 - Ensino Superior	R\$- 324.400,00
365 - Educação Infantil	R\$-1.073.250,00
392 - Difusão Cultural	R\$- 215.100,00
452 - Serviços Urbanos	R\$-1.134.000,00
482 - Habitação Urbana	R\$- 50.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$- 915.200,00
606 - Extensão Rural	R\$- 23.000,00
695 - Turismo	R\$- 100.000,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegredealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegredealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br)

722 – Telecomunicações	R\$- 12.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$- 781.200,00
812 – Desporto Comunitário	R\$- 150.500,00
813 - Lazer	R\$- 357.150,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R\$- 140.000,00
845 – Transferências	R\$- 150.000,00
999 – Reserva de Contingência	R\$- 80.000,00

**Total** R\$-15.000.000,00

**Artigo 4º** O Poder Executivo está autorizado, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15 % ( quinze por cento ) do orçamento da despesa.

**Artigo 5º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 11 de Novembro de 2009.

**ANTONIO APARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

*Anaíse Cristina De Grande*  
**Anaíse Cristina De Grande**  
Assessora Administrativa